



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Criado pela Lei nº 5814/01, de 22/01/2001, consolidado pela Lei nº 6428/03, alterado pelas Leis nº 6914/05 e nº 9752/18.

1 Aos seis (06) dias de outubro de dois mil e vinte e dois, às 8h30, na sala de
2 alfabetização da Casa do Idoso Centro, na Rua Euclides Miragaia, quinhentos e oito,
3 Centro, São José dos Campos – SP, teve início a reunião do Conselho Municipal dos
4 Direitos da Pessoa Idosa, com as presenças e ausências justificadas e não justificadas
5 dos conselheiros do poder público e da sociedade civil conforme abaixo:

6 Presença do Poder Público: Vanessa Madalena da Costa Fortes (Secretaria de Apoio
7 Social ao Cidadão), Alex Cesar de Azevedo Pinheiro (Secretaria de Esportes e
8 Qualidade de Vida), Sandra Regina de Castro Siqueira (Secretaria Gestão
9 Habitacional e Obras), Maria de Fatima Arice Nagata (Secretaria da Saúde),
10 Vangivaldo da Silva Alves Loureiro (Fundação Cultural Cassiano Ricardo) e Beatriz
11 Albuquerque Loureiro (Secretaria de Mobilidade Urbana).

12 Justificativa do Poder público:

13 Anderson Luiz Gonçalves Nascimento (Secretária de Educação e Cidadania)

14 Presença da Sociedade Civil: Maria Sirlei de Oliveira (Associação dos Aposentados e
15 Pensionistas SJC), Gilberto Antônio Vasconcelos Silos (Grupo de Amor – Casa
16 Centro), Solange Aparecida da Costa (APAR)

17 José Armando Vilela Alves (Casa Missionários da Luz) e Ricardo Arakaki (Casa
18 Missionários da Luz).

19 Justificativa Representantes da Sociedades Civil: José Carlos Gonçalves Profício
20 (Associação dos Aposentados e Pensionistas SJC) e Manoel Assis Soares Infante
21 (Pastoral da Pessoa Idosa).

22 Convidada Dra. Perola Melissa Viana Braga.

23

24 PRIMEIRO: Havendo quórum regimental, o vice-Presidente Sr. Gilberto Antônio
25 Vasconcelos Silos, deu por aberta a reunião, agradecendo a presença de todos.

26 Iniciou a reunião deste conselho com a palavra do Sr Gilberto pedindo permissão para
27 iniciarmos pelo segundo ponto da pauta, que tratava sobre pedido de renovação de
28 cadastro das ILPI's, Casa de Repouso Querubins do Vale, Sanatório Maria Imaculada
29 e Casa de Oração Missionários da Luz. Sirlei fez o apontamento sobre a unidade
30 Querubins, que estava de acordo com o esperado, Dra. Pérola questionou sobre a
31 quantidade de cuidadores deve ser 02 diurnos e 01 noturno de acordo com grau de
32 dependência e com a legislação. A pedido da conselheira Beatriz e do conselheiro
33 Ricardo, Dra. Pérola explanou sobre a diferença de curatela/tutela e da importância
34 de as ILPI's terem esse documento principalmente dos idosos com comprometimento
35 cognitivo, em seguida foi aprovado pela assembleia a renovação do cadastro. Dando
36 sequência na reunião, em relação ao processo eleitoral Sirlei explicou até a presente
37 data o conselho não havia recebido nenhuma indicação para o processo eleitoral,



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Criado pela Lei nº 5814/01, de 22/01/2001, consolidado pela Lei nº 6428/03,
alterado pelas Leis nº 6914/05 e nº 9752/18

38 relatou que o telefone não estava recebendo ligações, mas que reforçaria os contatos
39 através de e-mail. Nesse momento, Sr Gilberto comunica que recebeu ofício da FCCR
40 informando que manterá os candidatos, e pede ajuda dos conselheiros na divulgação
41 do processo eleitoral. Dra. Pérola se colocou à disposição para fazer um cartaz de
42 divulgação com as informações mais importantes e posteriormente ser compartilhado.
43 Sirlei comunica o grupo que no diário oficial não houve alteração na data de votação,
44 mantendo dia 30. Conselheiro Ricardo explica sobre ofício que foi encaminhado ao
45 secretário Antero sobre novos projetos, esclarece que teve uma reunião com o
46 Geraldo, gestor do Fumid e que a partir de agora as prestações serão encaminhadas
47 via e-mail, reforça ainda sobre a importância da aprovação da prestação de contas,
48 considerando a liberação da próxima parcela do recurso só acontece mediante a
49 aprovação do grupo de monitoramento. Vanessa esclarece que essa alteração se dá
50 devido a finalização do contrato entre SASC e IPLLAN e a SASC irá pensar em novos
51 modelos de prestação, José Armando complementa que o funcionamento da
52 plataforma será até o dia 15/10. Dra. Pérola orienta que o conselho tenha essa
53 informação consolidada e também a orientara as OSC's que estão recebendo recurso
54 do Fumid sobre o prazo. Retomamos a pauta sobre a mudança do local do conselho,
55 José Armando explica que hoje é o único local disponível, mas que faz falta, Dra.
56 Pérola concorda com a saída, porém a SASC não é acessível aos idosos. Novamente
57 foi pontuado a questão do saldo do Fumid, Dra. Pérola questiona uma vez que
58 estamos aguardando a 03 meses, Sr Ricardo socializou que na reunião com Geraldo,
59 este diz que irá informar até final de outubro. Sr Ricardo lembra que essa informação
60 vem sendo solicitada já a algum tempo, sendo nesse ano através de ofício no mês de
61 janeiro, essa informação é importante até para propor abertura de novo edital com
62 valores menores, para atender mais ILPI's. Vanessa complementa que a SASC não
63 "proibiu" edital, mas o conselho não tem equipe suficiente. Sr Gilberto esclarece sobre
64 a importância dessa informação para podermos trabalhar um novo edital mais
65 detalhado, mas essa ação deverá ocorrer após a eleição com novos conselheiros. Foi
66 decidido que iríamos reiterar o ofício ao Sr Geraldo o gestor do Fumid solicitando o
67 extrato bancário com os valores que o conselho tem em conta. Dando sequência na



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Criado pela Lei nº 5814/01, de 22/01/2001, consolidado pela Lei nº 6428/03,
alterado pelas Leis nº 6914/05 e nº 9752/18.

68 reunião, Sr Gilberto que estava como presidente interino até a SASC indicar
69 representante, comunica que a secretaria indicou Vanessa Fortes como titular e Telma
70 Sueli como sua suplente, porem Telma não pode comparecer justificando a sua
71 ausência Na condição de “interino”, e como neste mandato a presidência cabe ao
72 poder público, colocou-se em plenária a votação do novo representante, Vanessa
73 explica sua posição enquanto SASC e coloca o cargo a todos os representantes do
74 poder público. Dra. Pérola esclarece pelo fato de Vanessa representar Políticas
75 Públicas da Pessoa Idosa, assume um papel de fiscalizadora e fiscalizada. Mas por
76 unanimidade Vanessa foi eleita representante do poder público, que aceita, porém,
77 pede ajuda para esse período que ainda terá. Sr Gilberto reforça que quer seguir o
78 mandato de acordo com regimento inteiro, com a provação de todos os poderes
79 públicos. Sr Gilberto informa que recebeu ofício da Secretaria da Educação, indicando
80 para no pleito Anderson e Andressa. Demos sequência fazendo uma correção da ata
81 2022. Referente campanha EnvelheSER, a publicidade da prefeitura não autoriza a
82 palavra “parceria” a arte veio com o antigo logo e é necessário atualizar em função da
83 nova lei. Vanessa esclarece que para a campanha aprovada do conselho será
84 realizado a correção. Ainda referente a revisão da ata anterior, Dra. Pérola fez alguns
85 apontamentos, que na linha 52 manteve o cronograma sem alteração do horário e que
86 consta que após a eleição solicitação novas ações. Foram acrescentados mais dois
87 itens para compra para o CMDPI. Aquisição de 01- de condicionado, 01- gravador
88 Beatriz retorna questão das impressoras e a questão de locação, discussão sobre
89 impressora. Presença do Conselho no seminário, fala do conselho – aprovada compra
90 dos itens solicitado. Vanessa compartilhou que trouxe material de escritório para o
91 conselho. Encerramos reunião às 10:44 com foto.

92 Nada mais havendo a tratar, a Sr. Gilberto deu por encerrada a reunião.

93 São José dos Campos, 06 de outubro de 2022.

94 Conselheiros:

95 Vanessa Madalena da Costa Fortes

96 Gilberto Antônio Vasconcelos Silos